

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL PMC Nº 02/2019

1ª RETIFICAÇÃO – Disposições Gerais e Referências Bibliográficas

O Prefeito do Município de Contagem (MG), ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos estabelecidos na Instrução Normativa nº 05/2007 (ver IN 04/2008 e IN 2009) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, torna pública a 1ª retificação do concurso público de provas para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem/MG, relacionada ao item 12 das disposições gerais e ao anexo V, do conteúdo programático e sugestão bibliográfica.

1) No item 12 Das Disposições Gerais

Onde se lê:

12.1. O Secretário Municipal de Administração designará, para acompanhamento e supervisão deste concurso público, uma comissão que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

12.2. Todas as publicações referentes ao concurso público serão feitas no Diário Oficial Eletrônico de Contagem – DOC.e, e serão divulgadas no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.

12.2.1. As comunicações feitas pela Funec, via Correios, internet ou qualquer outro meio, não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhar todos os atos referentes a este concurso pelo Diário Oficial Eletrônico de Contagem – DOC.e.

12.2.2. A Prefeitura Municipal de Contagem e a Funec não se responsabilizarão por eventuais prejuízos aos candidatos em decorrência de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento de endereço errado pelo candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12.3. A elaboração e a correção das provas objetiva e dissertativa, bem como a avaliação dos recursos e a aplicação das provas serão efetuadas pela Funec.

12.4. As publicações do resultado final e da homologação deste concurso público serão feitas no Diário Oficial Eletrônico de Contagem – DOC.e, e disponibilizadas no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos .

12.5. Este concurso público tem a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

12.6. A aprovação neste concurso público, dentro do número de vagas previstas e dentro do prazo de validade previstos neste edital, cria direito à nomeação e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

12.7. Será anulado o resultado final do candidato que utilizou ou tentou se utilizar de meios fraudulentos para obter sua aprovação ou a de terceiros, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização deste concurso público.

12.9. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade deste concurso público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Contagem.

12.10. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (ou equivalente);
- b) Registro de Identidade;
- c) Título de Eleitor e os comprovantes de votação das 02 (duas) últimas eleições;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, nos termos do Decreto nº 9.668/97 e alterações, ou por empresa contratada para este fim;
- h) Diploma, certificado ou atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido;
- i) 02 (duas) fotografias 3x4;
- j) Registro no respectivo conselho para o exercício da profissão, se for o caso;
- k) Atestado de Bons Antecedentes emitido por posto de identificação da Polícia Civil;
- l) Curriculum Vitae (elaboração livre/ sem formulário ou modelo);
- m) Declaração de bens, na forma do art. 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem;

n) No caso de aprovado na lista para pessoa com deficiência, o candidato à nomeação será avaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Contagem ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com o cargo para o qual prestou concurso.

12.11. A Prefeitura Municipal de Contagem e a Funec não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais, digitais ou impressos, referentes às matérias deste concurso, nem por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

12.12. Ainda que aprovado neste concurso público, o candidato não será admitido para o respectivo cargo, em caso de ex-servidor que tenha sido demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do artigo 127, inciso I, IV, VIII, X e XI, da Lei Municipal nº 2.160/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem).

12.13. Todas as informações e orientações a respeito deste concurso público, até a data da homologação, poderão ser obtidas:

a) na Diretoria de Prestação de Serviços da Fundação de Ensino de Contagem - Funec, situada à Rua Lino de Moro nº 101, 3º andar, bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP 32.260-090, das 8h às 12h e de 13h às 17h ou

b) pelo telefone (31) 3391-6187 ou

c) pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br;

Leia-se:

12.1. O Secretário Municipal de Administração designará, para acompanhamento e supervisão deste concurso público, uma comissão que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

12.2. Todas as publicações referentes ao concurso público serão feitas no Diário Oficial Eletrônico de Contagem – DOC.e, e serão divulgadas no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos na Diretoria de Valorização Funcional do Servidor (DIVAFS), situada na Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves, Contagem - MG, 32017-900.

12.2.1. As comunicações feitas pela Funec, via Correios, internet ou qualquer outro meio, não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhar todos os atos referentes a este concurso pelo Diário Oficial Eletrônico de Contagem – DOC.e.

12.2.2. A Prefeitura Municipal de Contagem e a Funec não se responsabilizarão por eventuais prejuízos aos candidatos em decorrência de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento de endereço errado pelo candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12.3. A elaboração e a correção das provas objetivas e dissertativas, bem como a avaliação dos recursos e a aplicação das provas serão efetuadas pela Funec.

12.4. As publicações do resultado final e da homologação deste concurso público serão feitas no Diário Oficial Eletrônico de Contagem – DOC.e, e disponibilizadas no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos .

12.5. Este concurso público tem a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

12.6. A aprovação neste concurso público, dentro do número de vagas previstas e dentro do prazo de validade previstos neste edital, cria direito à nomeação e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

12.7. Será anulado o resultado final do candidato que utilizou ou tentou se utilizar de meios fraudulentos para obter sua aprovação ou a de terceiros, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização deste concurso público.

12.8 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade deste concurso público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Contagem.

12.9. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (ou equivalente);
- b) Registro de Identidade;
- c) Título de Eleitor e os comprovantes de votação das 02 (duas) últimas eleições;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, nos termos do Decreto nº 9.668/97 e alterações, ou por empresa contratada para esse fim;
- h) Diploma, certificado ou atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido;
- i) 02 (duas) fotografias 3x4;
- j) Registro no respectivo conselho para o exercício da profissão, se for o caso;
- k) Atestado de Bons Antecedentes emitido por Posto de Identificação da Polícia Civil;
- l) Curriculum Vitae (elaboração livre/ sem formulário ou modelo);
- m) Declaração de Bens, na forma do art. 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem;
- n) No caso de aprovado na lista para pessoa com deficiência, o candidato à nomeação será avaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Contagem ou entidade contratada para esse fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou concurso.

12.10. A Prefeitura Municipal de Contagem e a Funec não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais, digitais ou impressos, referentes às matérias deste concurso, nem por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital

12.11. Ainda que aprovado neste concurso público, não será admitido para o respectivo cargo o candidato que, em caso de ex-servidor, tenha sido demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do artigo 127, incisos I, IV, VIII, X e XI, da Lei Municipal nº 2.160/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem).

12.12. Todas as informações e orientações a respeito deste concurso público, até a data da homologação, poderão ser obtidas:

- a) na Diretoria de Prestação de Serviços da Fundação de Ensino de Contagem - Funec, situada à Rua Lino de Moro nº 101, 3º andar, Bairro Inconfidentes – Contagem/MG – CEP 32.260-090, das 8h às 12h e de 13h às 17h ou
- b) pelo telefone (31) 3391-6187 ou
- c) pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br;

12.13. As publicações do Resultado Final e a homologação deste concurso público serão feitas no Diário Oficial Eletrônico de Contagem - “DOC.e”, disponibilizado no endereço

eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos e afixados no quadro de aviso da portaria da sede da Prefeitura de Contagem - Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 - Bairro Camilo Alves – Contagem/MG.

12.14. Após o término do certame, a Funec encaminhará toda a documentação referente a este concurso público para a Prefeitura Municipal de Contagem para arquivamento.

12.15. O material referente a este concurso público somente será eliminado após o decurso do prazo legal mínimo de 5 (cinco) anos, observando-se o disposto na Resolução nº 14, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, bem como o prazo prescricional previsto no Decreto nº 20.910/31.

12.16. A aprovação neste concurso público, dentro do número de vagas previstas e dentro do prazo de validade previstos neste edital, cria direito à nomeação e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

12.17. Será anulado o resultado final do candidato que utilizou ou tentou utilizar de meios fraudulentos para obter sua aprovação ou de terceiros, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização deste concurso público.

12.18. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade deste concurso público, seu endereço atualizado junto à Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Contagem, situada à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 - Bairro Camilo Alves – Contagem/MG – CEP 32.017-900, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando a eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

12.19. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.

12.20. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

12.21. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.22. Por razões de ordem técnica e de segurança, a Funec não fornecerá exemplares de provas relativas a concursos anteriores.

12.23. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata, sendo

publicada em jornal de grande circulação, no “DOC.e” - Diário Oficial Eletrônico de Contagem e divulgada no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos e na Diretoria de Valorização Funcional do Servidor (DIVAFS), situada na Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves, Contagem - MG, 32017-900.

12.24. O aprovado terá exercício em qualquer das unidades da Administração Direta, onde houver necessidade daquele profissional.

12.25. Todas as informações e orientações a respeito deste concurso público até a data da homologação poderão ser obtidas:

a) na Funec - Diretoria de Prestação de Serviços, situada à Rua Lino de Moro nº 101, 3º andar, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG – CEP 32260-090, das 8h às 12h e de 13h às 17h; ou

b) pelos telefones (31) 3391-6187; ou

c) pelo e-mail funec.concurso@edu.contagem.mg.gov.br ou no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos ; ou

d) na Diretoria de Valorização Funcional do Servidor (DIVAFS), situada na Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves, Contagem - MG, 32017-900.

2) No Anexo V - Conteúdo Programático e Sugestão Bibliográficas

Onde se lê:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Bibliografia sugerida:

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de administração financeira**. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos**. 8ª ed. São Paulo: Manole, 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. Rio de Janeiro: 3ª Ed Campus, 2014.

CURY, Antônio. **Organização e métodos**: uma visão holística. 9ª Ed. São Paulo: Atlas 2016.

D'ASCENÇÃO, L.C.M. **Organização, sistemas e métodos**: análise, redesenho e informatização de processos administrativos. 2ª Ed São Paulo: Saraiva, 2009.

DESSLER, Gary. **Administração de Recursos Humanos**. 3ª Ed. São Paulo: Pearson, 2014.

ENGEL, James [et al.]. **Comportamento do Consumidor**. 9ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005

GADE, CRISTIANE. **Psicologia do Consumidor e da Propaganda**. Ed. Revisada e ampliada. São Paulo: EPU, 1998

GITMAN, L. J. **Princípios da administração financeira**. 12ª. Ed. Sao Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

HITT, M. A., IRELAND, R. D., HOSKISSON, R. E. **Administração Estratégica**. São Paulo: Thomson, 2008.

HOOLEY, SAUNDERS e PIERCY. **Posicionamento competitivo e marketing estratégico**. 4ª Ed. São Paulo: Person Universities, 2011.

KOTLER, Philip, ARMSTRONG, Gary. **Princípios de Marketing**. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Pearson Universities, 2014.

KOTLER, Philip. **Marketing para o século XXI - como criar, conquistar e dominar mercados**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009

MARTINELLI, Dante P., ALMEIDA, Ana Paula de: **Negociação: como transformar confronto em cooperação**. São Paulo. Ed. Atlas. 2009.

MAXIMIANO, Antônio C.A. **Introdução à administração**. 8ª Ed. São Paulo, Atlas, 2011

MEGGINSON, Leon C.; MOSLEY, Donald C.; PIETRI JR., Paul H. **Administração: conceitos e aplicações**. São Paulo: Harbra, 1998.

MELLO, José Carlos Martins F. de: **Negociação baseada em estratégia**. 3ª Ed. São Paulo. Atlas 2012

MITZNERG, H. **Criando organizações eficazes: a estrutura em cinco configurações**. São Paulo: Gen/Atlas, 2018.

MOURA, Cássia, E. de. **Gestão de estoques: ação, monitoramento na cadeia de logística integrada**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

MOURA, Reinaldo A.; BANZATO, Eduardo. **Aplicação Prática de Equipamentos de Movimentação e Armazenagem**. Vol-5. São Paulo: IMAM, 2012.

O'BRIEN, James A.; MOREIRA, Célio K. **Sistemas de informações e as decisões gerenciais na área da internet**. 3ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Administração de Processos: Conceitos, Metodologia, práticas**. São Paulo: Atlas, 2013.

ROBBINS, Stephen P.A **Nova Administração, mudanças e perspectivas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

ROSINI, A. M., PALMISANO, A. **A administração dos sistemas de informação e gestão do conhecimento**. 2ª Ed. São Paulo: Thomson, 2012.

ROSS, S. A. *et al.* **Princípios da administração financeira**. São Paulo: Mc Graw Hill, 2015.

SCHETH, Jagdish [et al]. **Comportamento do Cliente**: indo além do comportamento do consumidor. São Paulo: Atlas, 2001.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da produção**. 3ª São Paulo: Atlas 2009.

SOUZA, M. Z. A.; BITTENCOURT, F.R.; PEREIRA FILHO, J. L.; BISPOM. M. Cargos, Carreiras e Remuneração. 2ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

Leia-se:

Assistente Administrativo

As funções básicas da administração; A responsabilidade social; Organização: estruturas organizacionais: hierarquia; estruturas funcionais; Desenho organizacional. Tipologia de design organizacional. Fatores que afetam o desenho organizacional. Desenho departamental. Certificações de qualidade, Segurança e meio ambiente; Abordagens de equipes desenho de cargos; Mapeamento de conhecimentos, Habilidades e atitudes; Gestão de carreiras; Salários e benefícios; Sistemas de avaliação de desempenho on-line; Os sistemas de informação gerencial; Definição de sistemas de informações: tipos e usos da informação; Os papéis fundamentais dos sistemas de informação; Atributos de qualidade da informação; Banco de dados; Gestão de estoques: tipos e conceitos; Diferenciação e integração departamental. Abordagem de redes. Custos e despesas fixas e variáveis. Margem de contribuição e ponto de equilíbrio. Sistemas de orçamentos.

GITMAN, L. J. **Princípios da administração financeira**. 12ª. Ed. Sao Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de administração financeira**. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CURY, Antônio. **Organização e métodos**: uma visão holística. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MITZNERG, H. **Criando organizações eficazes**: a estrutura em cinco configurações. São Paulo: Gen/Atlas, 2018.

ROBBINS, Stephen P. **A Nova Administração**: mudanças e perspectivas. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

MOURA, Cássia, E. de. **Gestão de estoques**: ação, monitoramento na cadeia de logística integrada. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da produção**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

O'BRIEN, James A.; MOREIRA, Celio K. **Sistemas de informações e as decisões gerenciais na área da internet**. 3ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROSINI, A. M., PALMISANO, A. **A administração dos sistemas de informação e gestão do conhecimento**. 2 Ed. São Paulo: Thomson, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos**. 8ª Ed. São Paulo: Manole, 2016.

SOUZA, M. Z. A.; BITTENCOURT, F.R.; PEREIRA FILHO, J. L.; BISPOM. M. **Cargos, Carreiras e Remuneração**. 2 Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014

MAXIMIANO, Antônio C.A. **Introdução à administração**. São Paulo: 8ª Ed. Atlas, 2011.

MEGGINSON, Leon C.; MOSLEY, Donald C.; PIETRI JR., Paul H. **Administração**: conceitos e aplicações. São Paulo: Harbra, 1998.

D'ASCENÇÃO, L.C.M. **Organização, sistemas e métodos**: análise, redesenho e informatização de processos administrativos. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Administração de processos**: Conceitos, Metodologia, práticas. São Paulo: Atlas, 2013.

3) No Anexo V - Conteúdo Programático e Sugestão Bibliográficas

Onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: Abordagem Simples e objetiva. São Paulo. Atlas. 2014. BRASIL.

Lei Federal nº 6.404/76 (e alterações posteriores). Dispõe sobre as sociedades por ações.

IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, J.C. **Contabilidade empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade: conceito, objeto, campo de aplicação, funções da contabilidade. Organizações Econômicas: funções administrativas, classificações, gestão, atos e fatos administrativos. Patrimônio: conceito, composição, aspectos qualitativos e quantitativos, estados patrimoniais e demonstração da situação patrimonial. Contas: Conceito, plano de contas, classificação e funcionamento, débito, crédito e saldo. Escrituração Contábil: objetivo, método das partidas dobradas, regimes contábeis, lançamentos típicos e livros de escrituração. Noções de auditoria. Noções de controle interno. Noções de tributação. Imposto sobre serviços - ISS. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Instituto Nacional do Seguro Social. Créditos e débitos. Demonstrações Financeiras (de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações).

Contabilidade Pública: conceito, objeto, campo de aplicação e regime. Patrimônio público. Dívida pública. Receita pública. Despesa pública. Estágios ou fases de execução da receita e da despesa, restos a pagar, exercício e períodos administrativos, exercício financeiro, regimes contábeis utilizados pela Contabilidade Pública. Plano de contas. Contas de variações patrimoniais. Encerramento do exercício financeiro. Resultado orçamentário. Resultado financeiro. Resultado econômico. Plano plurianual. Orçamento público. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstrações patrimoniais, exigidas pela Lei 4.320, de 17.06.1964; celebração de convênios. Empenho: classificação e recursos de dotações orçamentárias. Relatórios de gestão fiscal. Organização da tesouraria.

Bibliografia sugerida:

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: Abordagem Simples e objetiva. São Paulo. Atlas. 2014. BRASIL.

IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, J.C. **Contabilidade empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira De Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, De 23 De Setembro De 2016**.

BRASIL. **Lei de Diretrizes Orçamentárias**.

BRASIL. **Lei Federal nº 6.404/76** (e alterações posteriores). Dispõe sobre as sociedades por ações.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal)**.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946** (regulamenta as atribuições de contador).

Contagem, 11 de julho de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito do Município de Contagem/MG